

Autarquia seguirá o disposto em Portaria do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa o expediente dos feriados entre os dias 18 e 23 de abril, conforme determinado na [Portaria MGI 9.783/24](#):

- **Dia 18/4 (sexta-feira da Paixão):** não haverá expediente.
- **Dia 21/4 (segunda-feira - feriado de Tiradentes):** não haverá expediente.
- **Dia 23/4 (quarta-feira - feriado estadual de São Jorge):** não haverá expediente na CVM-RJ

No dia 22/4 (terça-feira), o expediente será normal na CVM, sendo remoto na CVM-RJ.

Atenção

Os dias 18, 21 e 23/4 não serão considerados úteis para fins de contagem de prazos, apenas o dia 22/4.

Fonte: CVM, em 11.04.2025